



RESOLUÇÃO Nº 02 DE MAIO DE 2024 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre a aprovação da Comissão Especial de Avaliação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2.024 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIUMHI - CMDPI, no uso de suas atribuições legais em Reunião realizada no dia 06 de maio de 2.024.

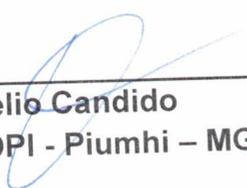
RESOLVE:

Art.1º. Ficam aprovados os Planos de Trabalho a serem executados com o custeio do recurso arrecado via incentivo fiscal disponibilizado através da conta nº 71054-0 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contendo o seguinte valor: R\$ 88.232,47 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

- 1) **Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra**, com CNPJ nº 23.591.290/0001-90, inscrição no CMDPI nº 2, **Plano de Trabalho no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
- 2) **Associação das Mulheres de Peito**, com CNPJ nº 33.677.465/0001-30, inscrição no CMDPI nº 1, **Plano de Trabalho no valor R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
- 3) **AMPARO – Associação dos Portadores de Câncer de Piumhi e Região**, com CNPJ nº 26.267.111/0001-52, inscrição no CMDPI nº 3, **Plano de Trabalho no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 06 de maio de 2024.



Davi Cornélio Candido
Presidente CMDPI - Piumhi – MG